

Ano 2014, Edição n.º 2937 - Crato (CE), Terça-feira 11 de Março de 2014.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2014, Edição n.º 2937 - Crato (CE), Terça-feira 11 de Março de 2014.

**DECRETO**

DECRETO Nº 0703001/2014

CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à convocação da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador, que abrangerá as regiões de saúde dos Municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Brejo Santo;

CONSIDERANDO que o objetivo da referida Conferência é propor diretrizes para a implantação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNST;

CONSIDERANDO que a Conferência realizar-se-á no Município do Crato/CE, no dia 23 de abril de 2014, a fim de cumprir a primeira etapa da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador, que será realizada no dia 23 de abril de 2014, no Município do Crato/CE, a ser presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Convênio ou dele conhecimento tiverem, com base na Lei Municipal nº2.984/2014, que o Município do Crato celebrou o seguinte convênio.

CONVENIADO

Instituto Agropolos do Ceará

SECRETARIA INTERVENIENTE

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

OBJETO

Assegurar o aporte de recursos financeiros para a manutenção das atividades do escritório regional do Instituto Agropolos do Município do Crato, especialmente no desenvolvimento e apoio às iniciativas locais voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e dos negócios rurais de base solidária.

CONVÊNIO Nº VIGÊNCIA VALOR GLOBAL

001/2014 03 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014 R\$ 33.000,00

DOTAÇÃO DATA ASSINATURA

02 0212 20 122 0002 2. 023 – 3.3.50.41.00. 03 de março de 2014

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Convênio ou dele conhecimento tiverem, com base na Lei Municipal nº2.984/2014, que o Município do Crato celebrou o seguinte convênio.

CONVENIADO

Sociedade Pró-Amiga Cariri – SPAC

SECRETARIA INTERVENIENTE

Secretaria Municipal de Esporte

OBJETO

O esforço mútuo com a finalidade de viabilizar a execução e manutenção de atividades na área desportiva de apoio educacional, estimado ao atendimento

direto voltado para o acompanhamento e assistência a 40 crianças e adolescentes, todos com faixa etária de 10 a 17 anos de idade.

CONVÊNIO Nº VIGÊNCIA VALOR GLOBAL

002/2014 06 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014 R\$ 7.500,00

DOTAÇÃO DATA ASSINATURA

0216.27.812.0039.2.030.3.3.50.41.00. 06 de março de 2014

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Convênio ou dele conhecimento tiverem, com base na Lei Municipal nº2.984/2014, que o Município do Crato celebrou o seguinte convênio.

CONVENIADO

Associação Carirense de Karate Shotokan Oficial

SECRETARIA INTERVENIETE

Secretaria Municipal de Esporte

OBJETO

O esforço mútuo com a finalidade de viabilizar a execução e manutenção de atividades na área desportiva –ESCOLINHA DE KARATÊ, voltada para o acompanhamento e assistência a crianças e adolescentes carentes como forma de formação do caráter, dando noções de disciplinas e respeito no convívio social.

CONVÊNIO Nº VIGÊNCIA VALOR GLOBAL

003/2014 06 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014 R\$ 10.400,00

DOTAÇÃO DATA ASSINATURA

0216.27.812.0039.2.030.3.3.50.41.00. 06 de março de 2014

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Convênio ou dele conhecimento tiverem, com base na Lei Municipal nº2.984/2014, que o Município do Crato celebrou o seguinte convênio.

CONVENIADO

Associação de Skate do Crato – ASC

SECRETARIA INTERVENIETE

Secretaria Municipal de Esporte

OBJETO

Esforço mútuo com a finalidade de viabilizar a execução e manutenção de atividades na área desportiva ESCOLINHA DE SKATE, voltada para o acompanhamento e assistência a 40 crianças e adolescentes com faixa etária de 07 a 16 anos de idade, de baixa renda do município como forma de inclusão social.

CONVÊNIO Nº VIGÊNCIA VALOR GLOBAL

006/2014 06 de Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014 R\$ 8.200,00

DOTAÇÃO DATA ASSINATURA

0216.27.812.0039.2.030.3.3.50.41.00 06 de março de 2014

### LEI

LEI Nº 2.987/2014.

CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA:Torna obrigatória a realização de exame ocular denominado texto do reflexo vermelho em recém-nascidos no âmbito das unidades da rede pública e privada de saúde do Município do Crato e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Torna obrigatória a realização gratuita do exame de diagnóstico clínico de retinopatia da prematuridade, catarata e glaucoma congênitos, infecções, traumas de parto e cegueira em todos os recém-nascidos no âmbito das unidades hospitalares da rede pública e privada de saúde ou maternidade e estabelecimentos hospitalares congêneres conveniados ao Sistema Único de Saúde no Município do Crato, através da técnica conhecida como reflexo vermelho (teste do olhinho).

Parágrafo único. O exame a que se refere o caput deste artigo será realizado sob responsabilidade técnica do pediatra ou do oftalmologista da unidade.

Art. 2º. Os resultados positivos de patologias congênitas serão comunicados pelo estabelecimento à Secretaria Municipal de Saúde, visando o desenvolvimento de um banco de dados.

§1º. Na hipótese prevista no caput deste artigo, a família da criança será notificada e encaminhada a um centro especializado para tratamento dessas patologias no prazo de até 30 (trinta) dias.

§2º. A família do recém-nascido receberá, quando da alta hospitalar, relatório do exame realizado, contendo esclarecimentos e orientações sobre a conduta a ser adotada.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 07 de Março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

### OFÍCIO

OFICIO Nº 069/2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 26 de Fevereiro de 2014.

Ilmo Senhor

Mairton Antonio Garcia Neves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01(uma) conta corrente específica, com a seguinte nomenclatura PMC FUNDAN-MULTAS/LICENÇAS, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUNDAMCNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0603002/2014 - GP  
CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Acrescenta membros ao art. 1º da Portaria nº 1102006/2014, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar membros ao art. 1º da Portaria nº 1102006/2014, datada de 11 de fevereiro de 2014, a fim de compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Diocleciano Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 136.420.653-68;

Suplente: Mirella Prinz Dias Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 012.954.143-50;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0503001/2014 - SMTDS  
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do evento da Defensoria Pública Geral do Ceará por meio da Escola Superior, o

Centro de Estudos e Assessoria de Projetos Convidam para a Palestra da Juíza Amine Haddad Campos. Natureza Jurídica das Medidas Protetivas. O evento acontecerá no dia 10 de março, às 09 horas, na sede da Instituição (AV. Pinto Bandeira, 1111). Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza – CE.

Nome: Vladiana Meneses de Brito Feitosa

CPF: 976.971.843-20

Cargo: Assessora Especial do CRM

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 10/03/2014

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de março de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0503001/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA COSTA, portador (a) de CPF 195.582.363 - 49, para exercer o cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, SEM ÔNUS para o Município, cargo este parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de março de 2014.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0503002/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR VICENTE WESLEY ALENCAR FEITOSA, portador (a) de CPF 195.259.823-00, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0503003/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a CÍCERO RICARDO FULGÊNCIO RODRIGUES, portador de CPF 462.198.463-20, SERVIDOR (A) PÚBLICO EFETIVO (A), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, conforme Lei 2.852, de 09 de abril de 2013, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0503004/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% a PALLOMA SALVADOR DE CARVALHO portador (a) de CPF 020.814.193-60, nomeada no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, simbologia CDA 02, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0503005/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, portador de CPF 804.686.833-72, SERVIDOR (A) PÚBLICO EFETIVO (A), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, conforme Lei 2.852, de 09 de abril de 2013, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0503006/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RÔMULO CÉSAR SAMPAIO PEIXOTO, portador (a) de CPF 408.512.143-04, no cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, simbologia CDS 04 e CONCEDER ao (à) mesmo (a) GRATIFICAÇÃO DE 80% por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse do GABINETE DO PREFEITO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de março de 2014.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0503007/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RIVALDO SOBREIRA DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 169.616.914-00, no cargo de COORDENADOR DE ARQUIVO, simbologia CDA 01, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de março de 2014.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1402002/2014 - SMTDS  
CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar a menor IANA VITÓRIA SOUSA DO NASCIMENTO que se encontra abrigada na Casa de Acolhimento de Crato – CE, a mesma está internada desde o dia 03 de fevereiro do corrente ano, onde se submeteu a uma cirurgia cardiológica no Hospital de Messejana, Fortaleza – CE.

Nome: Maria do Socorro Alves Cardoso

CPF: 540.456.573-04

Cargo: Mãe Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 17,18 e 19/02/2014

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (novecentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 14 de fevereiro de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1902001/2014 - GPGM  
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecimento a audiência no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região para tratar de assuntos relativos aos precatórios expedidos em desfavor do Município de Crato-CE, que acontecerá em Fortaleza-CE, no dia 25 de fevereiro de 2014 às 8:40h.

Nome: Rennan Lobo Xenofonte

CPF: 020.202.563-20

Cargo: Sub procurador do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Ag. 0094-9 Banco do Brasil C/C: 39.589-7

Destino: Fortaleza/CE

Período: 25 de fevereiro de 2014.

Quantidade: 01 (um)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Procurador Geral do Município, em 19 de fevereiro de 2014.

George Érico de Alencar Braga Borges.

Procurador Geral do Município

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1902003/2014-GP

CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da viagem: Participar de reunião, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, em Fortaleza/CE, na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, a fim de tratar sobre o PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural, objetivando o aumento no número de unidades contempladas, para passar de 100 para 500 unidades;

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE Período: 20/02/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41576-6

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2002001/2014 - GP

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS/ Região Nordeste, que será realizado nos dias 12,13 e 14 de março do corrente ano em Ilhéus – BA.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Ilhéus - BA

Período: 12,13 e 14/03/2014

Quantidade: 04 (Três)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (Dois mil Trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2002001/2014 - SMTDS

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS/ Região Nordeste, que será realizado nos dias 12,13 e 14 de março do corrente ano em Ilhéus. – BA.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária Adjunta

Lotação: SMTDS

Destino: Ilhéus - BA

Período: 12/13, e 14/03/2014

Quantidade: 03 (Três)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (Dois mil Trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de fevereiro de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2802001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 0601144, de 06 de janeiro de 2014, que DESIGNOU a servidora SANDRA MARIA COSTA, portador (a) de CPF 195.582.363 - 49, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS, SEM ÔNUS para o Município, cargo este parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 28 de fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2802002/2014 – SEAD

CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR VICENTE WESLEY ALENCAR FEITOSA, portador (a) de CPF 195.259.823-00, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE TRANSPORTES OFICIAIS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 28 de fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2802003/2014 – SEAD

CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR RÔMULO CÉSAR SAMPAIO PEIXOTO, portador (a) de CPF 408.512.143-04, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04 e REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 25% concedida ao (à) mesmo (a), através da Portaria 0601190, de 06 de janeiro de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 28 de fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete